



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui-SP, 21 de fevereiro de 2.017.

Ofício nº 273/2.017

Senhor Secretário,

À vista do Pregão Eletrônico nº 12/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, informa-se:

A) A empresa AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP sagrara-se vencedora do item nº 02 do Anexo I (esfignomanômetro aneróide infantil), na qualidade de terceira colocada;

B) Conforme solicitação de vossa Secretaria, através do Ofício nº 152/2016/LAC (anexo ao processo licitatório), as licitantes vencedoras deveriam apresentar a seguinte documentação técnica:

a)-Cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS). Estando o registro vencido, deverá ser apresentado cópia da petição de revalidação dirigida a ANVISA, acompanhada pela cópia do registro vencido.

b)-Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA, salvo isenção.

c)-No caso de produto importado, salvo os produtos considerados de classe de risco I e II, definidos em Lei nº 6.360/76, é obrigatória a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e controle emitido pela autoridade sanitária brasileira ou documentos emitidos pela autoridade do país de origem, com tradução em português, constando no corpo do Certificado a data de sua validade.

d)-Cópia do Certificado de Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA onde a licitante estiver instalada. Caso a licitante não esteja com a AFE regularizada, será aceita cópia autenticada da petição de regularização ou protocolo que comprove que a empresa já fez a solicitação junto à ANVISA.

e)- Cópia autenticada da Licença Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde a licitante estiver instalada. Caso esteja vencido, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhada da cópia autenticada da licença vencida;

f)-Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento do estabelecimento do estabelecimento onde a Licitante estiver instalada;

Recebi a 1ª via desta  
em 02/02/2017

*Guilherme A. Melo*

FAVOR DEVOLVER ESTA VIA ASSINADA NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



g)-Cópia do Certificado de Regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional Competente ao qual a empresa é subordinada (ex: COREN, CRM, CRF, CREA, etc....);

h)-Cópia autenticada do Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT) expedido pelo Conselho Regional da classe competente, juntamente com cópia da carteira de classe do profissional responsável pela licitante.

Ante ao exposto, segue em anexo a documentação encaminhada pela licitante AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP para análise e parecer quanto à aprovação ou reprova dos mesmos.

Analisados os documentos, estes devem ser devolvido ao Pregoeiro Oficial, junto ao parecer contendo a análise dos mesmos, para instrução do processo licitatório, o qual somente terá prosseguimento após as providências solicitadas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel de Castro Pereira  
Pregoeiro Oficial

AO  
SR. GILMAR TRECCO CAVACA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebi a 1ª via desta  
em \_\_\_/\_\_\_/2017



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 07 de março de 2017.

**MEMORANDO:161/2017-CB**  
**ASSUNTO:RESPOSTA AO OFÍCIO 273/2017**

Ao  
**Sr. Gabriel de Castro Pereira**  
Pregoeiro Eletrônico Oficial

Em atendimento ao ofício acima, informamos através deste, que após conferência dos documentos apresentados, pela empresa AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP, para o prosseguimento da instrução do processo licitatório referente ao Pregão eletrônico nº12/2016, que objetiva aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados às unidades básicas de saúde – UBS, Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
Edna Maria Da Silva Moreira

**Diretora do Departamento Médico e de Enfermagem**

  
Sandra Angelina Mari Lourenço Machado  
**Diretora do Departamento De Vigil. Epidemiológica**

  
Renata Nascimento De Medeiros Serra  
**Enfermeira**

  
Gilmar Trecco Cavaca  
**Secretário de Saúde**

